



PORTARIA Nº 4.299/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho de lavra da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, protocolado sob o número 0002606/2025, solicitando a nomeação de servidores como fiscais e gestores do contrato nº 001/2026, pelos motivos expostos ali expostos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **LIZETI HAMMER**, CPF nº ***.773.627-** e **DEBORAH MAYLLA DE MELO**, CPF nº ***.856.627-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 001/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a Sr.^a **CREUZA RODRIGUES DE OIIVEIRA**, CPF nº 015.***.***-29, que tem por objeto a locação de um imóvel residencial localizado na Rua Germano Linhares, ne 118, 1e Andar, Bairro Centro, Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, para sediar o ARQUIVO MORTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE Vila PAVÃO/ES, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar os servidores **JOYCE LITTIG FIRMINO** CPF nº ***.902.297-** e **RAÍSA BERGER DA SILVA**, CPF nº ***.582.987-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
26/01/2026 08:38:49

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:
Assinado por GABRIELLY TASSINARI DUTRA 178.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
26/01/2026 08:59:00